



ADENDO CONTRATUAL

Adendo nº 03, ao Contrato nº 01/2023, para prestação de serviços de perícias médicas e serviços correlatos aos segurados e servidores do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN, neste ato representado pela sua Diretora-Presidente, Sra. Cláudia George Musseli Cézar, CPF 270.793.078-48, e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Sra. Elizabeth Akiko Araki Oliveira, CPF 142.192.158-83, qualificado como CONTRATANTE, e a empresa **WORK MED CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Caio Prado, nº 275, Conjunto 401, Bairro Consolação, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Emerson Kuwabara, CPF 262.399.268-17, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo SEI IPJ.00527/2022 – Migrado para o SEI IPJ.0000840/2025 de **prestação de serviços de perícias médicas e serviços correlatos aos segurados e servidores do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN**, originou o Contrato nº 01/2023, cuja cláusula quarta contém previsão de possibilidade de aditamento de prazo, no interesse da CONTRATADA;

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 16 de fevereiro de 2026, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 01/2023, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

Considerando que o contrato firmado estabelece a quantidade de 138 (perícias médicas e serviços correlatos aos segurados e servidores do Instituto de Previdência



do Município de Jundiaí – IPREJUN), e tendo em vista o aumento significativo da demanda por perícias médicas vinculadas a análises de isenção de imposto de renda e aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como nas Cláusulas Trigésima Quarta e Trigésima Sétima do Contrato nº 01/2023, resolvem as partes alterar o objeto contratual nos seguintes termos:

- 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 01/2023, a partir de 17 de fevereiro de 2026.
- 2) Fica alterada a quantidade estimada de 138 perícias médicas e serviços correlatos aos segurados e servidores do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN), objeto deste contrato passa para 152 perícias médicas estimadas, mantendo-se as mesmas características técnicas inicialmente previstas.
- 3) O valor do acréscimo estimado para o período vigente é de R\$ 14.358,70 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito mil e setenta centavos), os quais correspondem ao acréscimo de 24,77% relativo ao valor total inicial do contrato atualizado.
- 4) O valor total global do contrato será de R\$ 72.324,57 (setenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), para a presente renovação de vigência, com reajuste baseado na variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, publicado pela FIPE.
- 5) Em virtude da aplicação do índice de reajuste, a cláusula quinta passa a vigorar com a seguinte descrição: - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços prestados quanto ao objeto deste contrato, em moeda nacional, a importância de R\$ 679,10 (seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos) por avaliação médica pericial para comprovação de incapacidade, R\$ 582,08 (quinhentos e oitenta e dois reais e oito centavos) por avaliação médica pericial para revisão de benefícios, R\$ 339,56 (Trezentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e seis centavos) por avaliação médica pericial para isenção de Imposto de Renda, R\$ 291,04 (Duzentos e Noventa e um Reais e Quatro Centavos) por



análise de requerimento de compensação previdenciária, R\$ 388,06 (Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Seis Centavos) por avaliação de atividade especial com exposição a agentes nocivos, R\$ 485,07 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sete Centavos) por avaliação biopsicossocial, R\$ 485,07 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sete Centavos) para formulação de quesitos e acompanhamento em processos judiciais, R\$ 242,54 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) por avaliação médica de servidores ativos, sendo estimado o valor global de R\$ 72.324,57 (setenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

- 6) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 27 de janeiro de 2026



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN

Cláudia George Musseli Cézar
270.793.078-48

Elizabeth Akiko Araki Oliveira
142.192.158-83

EMERSON
KUWABARA:26239926
817

Assinado de forma digital por
EMERSON
KUWABARA:26239926817
Dados: 2026.01.28 12:59:53 -03'00'

WORK MED CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

Emerson Kuwabara
262.399.268-17



Testemunhas



Angie de Araujo

261.525.248-81

Ana Cláudia Zorzi

220.523.958-90